

**CURSO 199 - ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DO TRABALHO REFERENCIADO DAS FAMÍLIAS JUNTO AO CRAS**

Orientador(a): ERIC DIAS DOS SANTOS

Data e Local: 20/03/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Gestores da Assistência Social, Assistentes Sociais, Psicólogos e demais técnicos de nível superior, Coordenadores de projetos e programas desenvolvidos junto ao CRAS, Servidores da Assistência Social, demais Servidores Municipais vinculados à área, e conselheiros da Assistência Social.

OBJETIVO: Fortalecer os conhecimentos técnicos dos profissionais que atuam junto ao CRAS aplicando conhecimentos específicos por meio de legislações, resoluções, normas e demais instrumentos, a fim de qualificar a metodologia do trabalho social com as famílias já referenciadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. O SUPORTE TÉCNICO E METODOLÓGICO DO PROFISSIONAL DE CRAS:**

- a) A elaboração de relatórios, pareceres e Planos de Ação;
- b) As principais legislações;
- c) Como utilizar a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais diante dos critérios de Universalidade e Gratuidade de Atendimento;
- d) A oferta de serviços, programas e projetos no âmbito do CRAS;
- e) As oficinas de convivência e suas particularidades;

II. O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA ÓTICA DE TOTALIDADE DO CRAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**III. O TRABALHO EM REDE:**

- a) O fortalecimento do usuário diante do conhecimento da rede socioassistencial;
- b) A mobilização comunitária e referenciada ao CRAS;
- c) As ações de caráter continuado para promover a emancipação;
- d) Os conselhos de direitos enquanto parte importante do processo de superação da vulnerabilidade e instância de controle social.
- e) O fortalecimento do usuário do CRAS na abordagem:
 - f) do Empoderamento;
 - g) da Auto compreensão,
 - h) da Autoestima Social;
 - i) da Autonomia e;
 - j) do Protagonismo.

IV. O CRAS DIANTE DA RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS:

- a) A intervenção profissional sistemática e contínua a fim de possibilitar a superação de fragilidade social vivenciadas atuando mediante os encaminhamentos diversos;
- b) A transição para a Proteção Social Especial.

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): ERIC DIAS DOS SANTOS.

Assistente Social, tendo trabalhado há 22 anos em prefeituras de porte pequeno a metrópoles. Foi Gestor, coordenador de CRAS e CREAS, técnico de vigilância e monitoramento, secretário de conselhos e atua como palestrante, facilitador, capacitando municípios de Minas Gerais há pelo menos 15 anos, com assessoria semanal, mensal ou em eventos tais como capacitações, cursos, conferências e organização de sistemas. Atualmente, possui a empresa "Assessoria Social", com equipe composta por psicóloga, advogada e assistente social, organizando a gestão

da assistência social e conselhos tutelares em vários municípios. Eric é especialista em conselho tutelar, tendo já desenvolvido diversos vínculos em toda a zona da mata mineira.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

20/03/2026 - 8 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.

- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com